

NESEF

REVISTA DO

Filosofias Emergentes
V. 11 – N. 1 – 2022



REVISTA DO NESEF
FILOSOFIA E ENSINO

FILOSOFIAS EMERGENTES

ISSN 2317- 1332

Curitiba

2022

COORDENAÇÃO

Geraldo Balduino Horn
Hélio Camilo
Valéria Arias

CONSELHO EDITORIAL PERMANENTE

Alejandro Cerletti (UBA)	Emmanuel José Appel (UFPR)	Marcos Lorieri (UNINOVE)
Anita Helena Schlesener (UFPR/UTP)	Euclides André Mance (IFIL)	Maria Cristina Theobaldo (UFMT)
Antônio Edmilson Paschoal (PUCPR)	Felipe Ceppas (UFRJ)	Mauricio Langón (IPES/ ANEP - UY)
Antônio Joaquim Severino (UNINOVE)	Giselle Moura Schnorr (FAFIUV)	Odilon Carlos Nunes (UFPR)
Bernardo Kestring (Unibrasil)	Gustavo Ruggiero (UNGS - ARG.)	Ricardo Costa de Oliveira (UFPR)
Carmen Lúcia F. Diez (UNIPLAC)	Jelson Roberto de Oliveira (PUCPR)	Patrícia Del Nero Velasco (UFABC)
Celso Fernando Favaretto (FEUSP)	José Antônio Martins (UEM)	Roberto de Barros Freire (UFMT)
Delcio Junkes (UFPR)	José Benedito de Almeida Júnior (UFU)	Rodrigo Pelloso Gelamo (UNIMEP)
Celso de Moraes Pinheiro (UFPR)	Jorge Luiz Viesenteiner (PUCPR)	Tânia Maria F. Braga Garcia (UFPR)
Celso Luiz Luidwig (UFPR)	Junot Cornélio Matos (UFPE)	Vanderlei de Oliveira Farias (UFFS)
Dalton José Alves (UNIRIO)	Lucrécio Araújo de Sá Júnior (UFRN)	Walter Omar Kohan (UFRJ)
Danilo Marcondes (PUCRJ)	Marcelo Gonçalves Marcelino (NEP-UFPR)	
Darcisio Muraro (UEL)	Marcelo Senna Guimarães (Colégio Pedro II - RJ)	
Domenico Costella (IFIL)		
Elisete Tomazetti (UFSM)		

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DESTA EDIÇÃO

Alana das Neves Pedruzzi (FURG)	Filipi Vieira Amorim (FURG)	Márcio Jarek (CEFET-RJ)
Delcio Junkes (UFPR)	Geraldo Balduino Horn (UFPR)	Simone Grohs Freire (FURG)
Edson Teixeira de Rezende (FESP-PR)	Giselle Moura Schnorr (UNESPAR-UV)	Tamires Lopes Podewils (FURG)
Elisane Fank (CEP)	Luciana Vieira de Lima (FACET)	Valéria Arias (CEP/NESEF)

APOIOS

Setor de Educação e Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE-UFPR
NESEF Extremo Sul – FURG
Bardo Revisão

COLABORAÇÃO

Diagramação: Bardo Revisão (bardo.revisao@gmail.com)
NESEF Extremo Sul – FURG
Coletivo de pesquisadores do NESEF

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS CONTEÚDOS DESTA PERÍODICO DESDE QUE CITADA A FONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS EDITORES E LEGISLAÇÃO QUE REGULA A PROPRIEDADE INTELECTUAL.

SUMÁRIO

EDITORIAL | 6
Os Editores

APRESENTAÇÃO

FILOSOFIAS EMERGENTES: APRESENTAÇÃO, PRESSUPOSTOS E PROPOSIÇÕES | 9
Alana das Neves Pedruzzi
Filipi Vieira Amorim
Tamires Lopes Podewils
Simone Grohs Freire

SEÇÃO I ARTIGOS

A FORMA E O VALOR DO INIMIGO: UMA CRÍTICA À JAKOBS PELAS PERSPECTIVAS DE SCHMITT E PACHUKANIS | 14
Felipe Gomes Mano

“CRESCER E MULTIPLICAR-VOS”: OS LIAMES ENTRE A RELIGIOSIDADE CATÓLICA E OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA SUPERPOPULAÇÃO NO ANTROPOCENO | 48
Emanuela Rodrigues dos Santos
Elías Festa Paludo

FILOSOFIAS EMERGENTES: ANCESTRALIDADES PRESENTES | 69
Ana María Rivera Fellner
Lucas Jara Soares
Maria Claudia Gorges
Pedro Augusto Pereira Gonçalves

MULHERES, PATRIARCADO E ECOFEMINISMO: REFLEXÕES A PARTIR DOS FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA | 86

Lisiana Lawson Terra da Silva

André Luis Castro de Freitas

RUPTURA, DEMARCAÇÃO E POLÍTICA: O OUTRO COMO O LIMITE IRRACIONAL DA CIÊNCIA OCIDENTAL | 102

Jonathas Ribeiro de Almeida

Lucas Lipka Pedron

SOFIA OU DA EDUCAÇÃO FEMININA: CIDADANIA FEMININA NA obra emílio, DE J.-J. ROUSSEAU | 123

Veronica Calado

Geraldo Balduino Horn

O CORPO-PRÓPRIO CAMPONÊS E O SEU MUNDO VIVIDO: ANÁLISE FENOMENOLÓGICA MERLEAU-PONTYANA DAS EXPERIÊNCIAS PERCEPTIVAS NA COMUNIDADE TRADICIONAL DE JANGADA – MT | 139

Cristiano Apolucena Cabral

"[...] AOS BÊBADOS, ÀS PUTAS, AOS MALANDROS, ÀS CRIANÇAS VADIAS QUE HABITAM OS BECOS DE MINHAS MEMÓRIAS": A ESCRIVÊNCIA DE CONCEIÇÃO EVARISTO COMO FERRAMENTA PARA DESMANTELAR A CASA GRANDE | 159

Íris Palo Borges

A DIGNIDADE HUMANA EM TEMPOS DE PANDEMIA | 178

Aline Stuewer

Quézia Cristina Abelo Gonçalves

Joel Cezar Bonin

TRADUÇÃO DE TEXTO DE FILOSOFIA PARA LIBRAS: CONDIÇÃO PARA RECEPÇÃO FILOSÓFICA PELO ESTUDANTE SURDO | 195

Edson Teixeira de Resende

Jonatas Rodrigues Medeiros

**SEÇÃO II
RESENHA**

ARRUAÇAS – UMA FILOSOFIA POPULAR BRASILEIRA (LUIZ ANTONIO SIMAS, LUIZ RUFINO, RAFAEL HADDOCK-LOBO) | 222
Everton Marcos Grison

EDITORIAL

Todo/a filósofo/a em algum momento de suas reflexões teve que responder para o leitor e para si mesmo/a o que entende por Filosofia. Assim como o/a artista e o/a literato/a também o/a filósofo/a sente-se quase na obrigação de dizer de onde pensa e fala. É uma questão que se coloca fundamentalmente para o campo das humanidades e não tem o mesmo sentido para os/as pesquisadores/as do universo do conhecimento científico.

Na filosofia contemporânea, principalmente com os pensadores pós-estruturalistas, neopragmatistas e pós-modernos em geral a questão da universalidade do conhecimento filosófico é posto em xeque. Afinal, devemos falar em Filosofia ou filosofias? E as filosofias emergentes? A resposta desta questão depende muito do sentido e da finalidade que atribuímos à filosofia e ao filosofar.

Trata-se, no mudo acadêmico, de uma polêmica mais complexa que, por vezes, imaginamos. Quando falamos de filosofias ou filosofias emergentes estaríamos falando das grandes áreas ou conteúdos estruturantes da Filosofia como a política, a ética, a epistemologia, a estética, a filosofia da história ou a lógica? Não. Ou tem a ver com o fato de que cada filósofo produz sua filosofia e por essa razão afirmamos que existem filosofias e não uma filosofia? Até certo ponto sim, mas essa compreensão leva a um relativismo sem fim e teríamos que aprofundá-la conceitualmente o que não será possível nesse espaço.

Muito para além e até em oposição ao debate filosófico acadêmico e abstrato, no mais das vezes eurocêntrico, as Filosofias Emergentes, como bem demonstraram os/as organizadores/as deste número temático no texto de apresentação, “têm como fundamento e princípio fundante a defesa sobre o direito a existir. Seu contraponto, a excessiva complexidade que se impõe, revestirá de atônita perplexidade quem seja capaz de pronunciar a questão que se segue com o mínimo de humanidade: como é possível a naturalização da supressão do direito de existir?”

O que se pretende com essa edição – *Filosofias Emergentes* – é apresentar reflexões e conceitos em torno de um conjunto de temas-problemas filosóficos pesquisados a partir de diferentes perspectivas teóricas, epistemológicas e metodológicas. Ou seja, as Filosofias Emergentes são, na compreensão dos/as organizadores/as, “aquelas que se fizeram ouvir historicamente em luta pelo direito a existir – mesmo submersas

–, pelo direito a ter direitos. Trata-se menos de uma perspectiva teórica e abstrata acerca das possibilidades da filosofia ao entendimento do mundo e mais do entendimento do mundo corporificado pela filosofia que com isso emerge: uma filosofia encarnada, vivida, contextualizada”.

Desejamos a todos/as uma boa leitura!

Os Editores